



RIO DAS PEDRAS COUNTRY CLUB

Sujeito há alterações sem aviso prévio.

REGULAMENTO DO CAMPING – FESTA DO PEÃO 2024.

1. É considerado **horário de silêncio entre 24 e 10:00 horas**, dentro do qual, não será permitido buzinas, motores de veículos acelerados, música, etc., sendo, porém permitido a instalação de barracas desde que não haja ruídos;
2. **Não é permitido colocar som acima de 80db** nas dependências do clube. O não cumprimento desta norma, acarretará ao visitante a perda imediata do direito de permanência no Clube, sem reembolso das taxas;
3. Exige-se o mais rigoroso atendimento às normas de higiene e de respeito mútuo, não sendo permitido chocar aos demais com atitudes e trajés impróprios;
4. O local ocupado pelo campista deve ser conservado em absoluto asseio;
5. É proibido introduzir animais no Clube;
6. Qualquer dano causado às instalações do Clube, mesmo involuntário, deverá ser indenizado;
7. **O Clube não se responsabilizará por qualquer dano, perda, extravio ou furto de objetos deixados no interior das barracas, quiosques, casas, chalés, veículos etc....**
8. O não cumprimento das normas deste regulamento incorrerá na perda imediata dos direitos de permanência no Clube, sem direito de reembolso das taxas;
9. A Diretoria do Clube reserva-se o direito de aceitar ou não o campista;
10. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria;
11. O Rio das Pedras Country Club, disponibilizará ao hospede e ou visitante/não sócio, **PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, no ato da emissão do recibo de pagamento e entrega em conjunto do Regulamento Interno do Clube, sendo de USO OBRIGATÓRIO, a utilização da pulseira de identificação**, para sua permanência e acesso as dependências do clube.
§ 1 - A conservação e manutenção da pulseira de identificação são de exclusiva **responsabilidade do usuário**, em sendo necessário a substituição e ou troca da pulseira, fica o usuário ciente de:
§ 2 - **É INDISPENSÁVEL** à apresentação da pulseira de identificação danificada por qualquer motivo, bem como o recibo de pagamento e documento com foto, e o pagamento da **taxa de R\$30,00 (trinta reais)**, pela troca e ou substituição da pulseira danificada.
§ 3 - **Em ocorrendo o EXTRAVIO da pulseira de identificação, fica ciente o hospede e ou visitante/não sócio, independentemente do motivo e por ser de única e exclusiva responsabilidade do usuário a conservação e manutenção da pulseira de identificação, que será cobrado o valor do período restante a sua permanência e ou estadia no camping.**
12. O Passaporte **R\$ 250,00 por pessoa**, será entre 06 e 18:00 hs do mesmo dia, na qual não permitirá ao visitante acampar no clube.
13. A entrada de **GERADOR (de qualquer tipo), máquina de assar carne (porco, boi etc..) no rolete elétrica, microondas, Chopeira, Geladeira, freezer, forno elétrico, churrasqueira elétrica, lavadora de roupas, tanquinho, bebedouro de água elétrico e Lava louças; em casas, chalés e área de camping, ou qualquer outra dependência do clube, será permitida mediante ao pagamento da taxa de R\$ 150,00 (CEM REAIS) por dia e por aparelho.**
14. Não será permitido deixar barraca montada ou trailer na área de camping, se o proprietário não estiver mais acampado;
15. Todas as refeições e consumo em geral: “**Não incluso**”;
16. Piscinas: **Uso permitido para hospedes de casas, chalés e camping.**
17. Sauna: **R\$ 50,00 por pessoa.**

Temos na conveniência: (07:00 às 23:59 hs) Carnes, Cervejas, Refrigerantes, Gelo, Carvão, Lâmpadas, produtos de limpeza, produtos alimentícios e produtos de higiene pessoal.

O clube manterá nos dias de **15/08 (Quinta-feira) à 18/08 (Domingo)**, e de **22/08 (Quinta-feira) à 25/08 (Domingo)**, o seu restaurante em funcionamento, no horário do café da manhã (07:00 as 11:30 hs) e almoço (12:00 as 15:00 hs), e dia **26/08 (Segunda-feira)** apenas o café da manhã.